



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

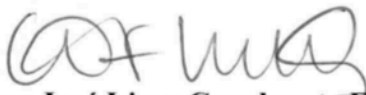


**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

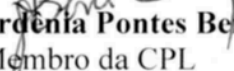
A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 98 à 101 nos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **185/2018 – SEMGES**, referente a locação de 01 (um) imóvel situado na rua Dico Vieira, nº. 1497 – Caimbé, Boa Vista – RR, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – Território II, em favor da empresa **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 07.538.900/0001-36**, pelo valor mensal de **RS 5.000,00 (cinco mil reais)**, sendo que para o exercício de 2018 o valor é de **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)** e para o exercício de 2019 o valor é de **RS 20.000,00 (vinte mil reais)**, perfazendo o valor total de **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Social, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.


Boa Vista-RR, 25 de junho de 2018.

  
**Artur José Lima Cavalcante Filho**  
Presidente da CPL

  
**Joana Dário Rabelo**  
Membro da CPL

  
**Néria Gardenia Pontes Benício**  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **185/2018 – SEMGES**, com solicitação de origem da **SEMGES**.

  
**Simone Andrade Queiroz**  
Secretária Municipal de Gestão Social

